

TENDA ATACADO S.A.
CNPJ nº 01.157.555/0001-04
NIRE 35.300.546.539

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 26 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da sociedade por ações denominada **TENDA ATACADO S.A.**, localizada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salem nº 365, Conjunto B, Parque das Nações, CEP 07.243-580 (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Carlos Eduardo Severini; Secretário: Fausto Luis Severini.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: **(i)** a celebração de aditamento ao “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Emitidas em 02 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Tenda Atacado S.A.*”, firmado originalmente em 20 de agosto de 2025 (“Escritura de Emissão”), para o fim de alterar as datas de pagamentos dos juros remuneratórios das Debêntures 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão); e **(ii)** a autorização aos membros da diretoria da Companhia ou de procuradores validamente constituídos para praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da alteração acima mencionada.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram:

(i) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, na forma do “*Instrumento Particular do 2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Emitidas em 02 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito*

de Registro Automático de Distribuição, da Tenda Atacado S.A. ”, de modo a permitir que os juros remuneratórios de ambas as séries das Debêntures sejam pagos nas datas a seguir indicadas:

Datas	Pagamento de Juros das Debêntures
28/02/2026	SIM
28/08/2026	SIM
28/02/2027	SIM
28/08/2027	SIM
28/02/2028	SIM
28/08/2028	SIM
28/02/2029	SIM
28/08/2029	SIM
28/02/2030	SIM
28/08/2030	SIM

(ii) a autorização para que os membros da diretoria da Companhia e seus respectivos representantes legais a praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da alteração acima mencionada.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** **(i) PSN Participações S.A.**, representada por seus administradores Carlos Eduardo Severini e Fausto Luis Severini; e **(ii) Integral Serv Participações Ltda.**, representada por seu administrador José Guilherme Severini e Pedro Olavo Severini Filho.

Guarulhos/SP, 26 de janeiro de 2026

A presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

MESA:

Carlos Eduardo Severini
Presidente

Fausto Luis Severini
Secretário